



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 105/2023

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE:**

- I - Tendo em vista a ausência do servidor Samuel Mussi Simão, nomeado na função de Ouvidor, pelo período compreendido entre 02/08/2023 a 31/08/2023 afastado por auxílio doença; fica nomeada a Senhora Regiane Rita Marques, Procuradora, para exercer interinamente o cargo de Ouvidora em face dos artigos 347 e 348 da Lei Complementar 115/2020, assim como seus anexos e também a Lei Municipal nº. 7.101/2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, 08 de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE
Diretora Administrativa e Financeira